

**PORTARIA Nº 011/2023 – GAB/CADA**

**DESIGNA** colaborador para função que específica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que determina o Decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA;

**CONSIDERANDO** o que determina o Procedimento Operacional Padrão nº CADA-DAD-POP-008, emitido em 18/07/2022 que trata sobre Gestão e Fiscalização de Contratos;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o(a) colaboradora(a) **FLÁVIA DE PAIVA BRANDI**, Assessor I, Matrícula n.º 00007, lotado na Assessoria Jurídica, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro colaborador, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato nº 004/2021-CADA**, firmado entre COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, e PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestor de conteúdo web.

**II - DETERMINAR** que o(a) referido(a) colaboradora(a) adote todos os procedimentos necessários às atividades relacionadas a gestão dos contratos, observando as Leis nº 14.133/2021 e 13.303/2016, e demais instruções e normatizações.

**III – SUBSTITUIR** e tornar sem efeito a **Portaria 008/2022-GAB/CADA**.

**IV – DAR CIÊNCIA**, à Diretoria Administrativa e ao colaborador(a) mencionado(a) para que adote as medidas decorrentes deste ato.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA**, em Manaus, 28 de março de 2023.



**ACRAM SALAMEH ISPER JR**  
Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de  
Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

